



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária
ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

Secretaria dos Transportes

Secretário
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

LEI

LEI 732/2023 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 609/2018**Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB****GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 732/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 609/2018.**

O Vereador Hélio Coutinho de Moraes, vem propor, na forma regimental, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica modificado o caput do art. 1º, da Lei Municipal nº 609/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada de SEVERINO EILSON RAMOS, a rua localizada por trás do prédio da Policlínica Dr. Paulo Pinto, no centro de São João do Cariri."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São João do Cariri - PB, 14 de novembro de 2023.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783
21470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.11.15
09:58:57 -03'00'

LEI

LEI 733/2023 - ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 710/2018



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 733/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 610/2018.

O Vereador Hélio Coutinho de Moraes, vem propor, na forma regimental, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica modificado o caput do art. 1º, da Lei Municipal nº 610/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ DE FARIAS TAVARES, a rua localizada em frente ao prédio da Policlínica Dr. Paulo Pinto, no centro de São João do Cariri."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São João do Cariri - PB, 14 de novembro de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847
8321470

Assinado de forma
digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.11.15
10:02:03 -03'00'

1

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20231115095940 - Data/Hora Publicação: 15/11/2023 10:00:44



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**